



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de junho de 2025

Edição nº 4378

Página 1 de 13

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### **DECRETO Nº 1.528**, de 13 de junho de 2025

Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso III do *caput* do artigo 37 da Constituição Federal e o item 6.2 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 03/2024,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 531/2025/SMRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2024, para o provimento de diversas funções no serviço público municipal de Toledo, cujo resultado final foi homologado pela Portaria nº 404, de 8 de julho de 2024.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de junho de 2025.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 416**, de 13 de junho de 2025

Dispõe sobre a ascensão de servidoras públicas municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), o artigo 13 da Lei nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e o artigo 11 da Lei nº 2.074/2011 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do magistério público municipal),

considerando que a ascensão, consistente na passagem do servidor, por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos, de um cargo para outro, é uma das formas de provimento de cargo público;

considerando ser a posse do servidor em outro cargo inacumulável uma forma de vacância do cargo público por ele ocupado anteriormente,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam ascendidas, a contar de **17 de junho de 2025**, as seguintes servidoras públicas municipais:  
I - aprovadas no Concurso Público nº 03/2023, do cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I para o cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de junho de 2025

Edição nº 4378

Página 2 de 13

a) Lucinéia Aparecida de Freitas de Brito, conforme Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 26.781, de 4 de junho de 2025; e

b) Rosilene Vilas Boas Silva, conforme Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 26.779, de 4 de junho de 2025; e

II - aprovada no Concurso Público nº 01/2024: Roseni Rosa de Souza, do cargo de Professor de Educação Infantil T40, para o cargo de Técnico em Enfermagem T8 - ESF I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 33, Referência "A" da Tabela A-8 da Lei nº 1.821/1999, conforme Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 28.515, de 12 de junho de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de junho de 2025.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 417**, de 13 de junho de 2025

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 03/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 03/2023,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados, a contar de **17 de junho de 2025**, no serviço público municipal de Toledo, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 03/2023:

I - no cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 05, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999:

- Alvanir Bieluczyk Possenti;
- Rosane Maria Arnt;
- Andrea Schiléla Pletsch; e
- Wilson Picco;

II - no cargo de Farmacêutico I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 09, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, nos termos da Lei Estadual nº 14.274/2003 e do § 3º do artigo 8º da Lei Municipal nº 1.822/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.620/2023: Natalino José Ferreira;

III - no cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011:

- Daiane Ellen das Dôres;
- Nayara Karoline Silveira do Carmo;
- Vanessa Andrin Pagliari;
- Daniele Cristina Kaefer;
- Isolete Branco de Camargo Dias;
- Denise Benetti Teixeira;
- Alessandra Cacilda dos Santos;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de junho de 2025

Edição nº 4378

Página 3 de 13

- h) Vanderlei Marques Viana;
- i) Andréia Marelice Piske;
- j) Martha Lopes da Rocha da Silva;
- k) Maria Amélia Marinho da Silva;
- l) Alessandra Lucio Luchini;
- m) Patrícia Daniela Perlin Pedro;
- n) Graziela da Silva Chaves;
- o) Ana Paula Kunzler;
- p) Alana Camargo Veríssimo;
- q) Luana Camila dos Santos; e
- r) Natali Niele Alves de Deus;

IV - no segundo cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011: Carlos Alexandro Londero; e

V - no cargo de Médico Veterinário I, Grupo Ocupacional B-1, Padrão 09, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Ana Carolina Fornari Borges de Carvalho.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de junho de 2025.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 418**, de 13 de junho de 2025

Nomeia aprovadas no Concurso Público nº 01/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação das candidatas no Concurso Público nº 01/2024,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeadas, a contar de **17 de junho de 2025**, no serviço público municipal de Toledo, as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 01/2024:

I - no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 03, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Rosa Vieira Trindade;

II - no cargo de Cozinheiro I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 03, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999:

- a) Gizelia Tavares dos Santos;
- b) Renata Aparecida Camara Borges;
- c) Regina Aparecida Bevilaqua;
- d) Ilda Tricialkocki;
- e) Susana Alves Pichek;
- f) Rosangela Bertolin de Almeida; e



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de junho de 2025

Edição nº 4378

Página 4 de 13

- g) Silmara Carvalho Arruda Rocha;  
III - no cargo de Cuidador Social I, Grupo Ocupacional B-2, Padrão 06, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999:  
a) Fernanda Kuhn Seibel Mussoi; e  
b) Fernanda Silveira de Quadros;  
IV - no cargo de Professor de Educação Infantil T40, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 02, Referência "A" da Tabela B-3 da Lei nº 2.074/2011:  
a) Deise Fernanda Seibert Sibioni;  
b) Polyana Vaz de Oliveira Miekzikowski;  
c) Juliana Barion Wesolowski Orcesi;  
d) Angélica Soares Bepler Fonseca; e  
e) Vanessa da Silva Limanski;  
V - no cargo de Enfermeiro T8 - ESF I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 36, Referência "A" da Tabela A-8 da Lei nº 1.821/1999: Sária Chaves Santos; e  
VI - no cargo de Técnico em Enfermagem T8 - ESF I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 33, Referência "A" da Tabela A-8 da Lei nº 1.821/1999: Luana Weizenmann.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de junho de 2025.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 419**, de 13 de junho de 2025

Nomeia **Monandra Caroline Silvério** no cargo de Médico T4 - Clínico Geral I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação de **Monandra Caroline Silvério** no Concurso Público nº 02/2023 para o cargo de Médico T4 - Clínico Geral I,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada **Monandra Caroline Silvério** no cargo de Médico T4 - Clínico Geral I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 18, Referência "A" da Tabela A-4 da Lei nº 1.821/1999, a contar de **17 de junho de 2025**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de junho de 2025.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de junho de 2025

Edição nº 4378

Página 5 de 13

### **PORTARIA Nº 420**, de 13 de junho de 2025

Designa **Alessandro Heidemann** para exercer função gratificada na Secretaria da Educação do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 e a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações,

considerando o contido no Ofício nº 1024/2025 - SMED, desta data, da Secretaria da Educação do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado **Alessandro Heidemann** para exercer, a contar de **18 de junho de 2025**, a função de *Coordenador Administrativo*, na Secretaria da Educação do Município, com gratificação correspondente à FG 07 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de junho de 2025.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 421**, de 13 de junho de 2025

Designa Coordenadoras Pedagógicas de Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIS) de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013, e suas alterações,

considerando o contido no Ofício nº 1020/2025-SMED, de 12 de junho de 2025, da Secretaria da Educação do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designadas Coordenadoras Pedagógicas de Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIS) de Toledo, a contar de **18 de junho de 2025**, com as vantagens inerentes às funções, as seguintes professoras:

- I - com carga horária de 20 horas semanais:
  - a) do CMEI Arlindo de Campos, Michele Cristina Ortiz;
  - b) do CMEI Cantinho Feliz, Angélica Menuci;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de junho de 2025

Edição nº 4378

Página 6 de 13

- c) do CMEI Crescer e Aprender, Aline Birkhan Santos;
- d) do CMEI Dalva Weinert Nogueira, Luciene Maria Castellani Garbellini;
- e) do CMEI Katuscia Gayardo, Elisangela Simon;
- f) do CMEI Nona Gema, Danieli Bringmann;
- g) do CMEI Nono Giacomazzi, Tatiane Karine Pereira;
- h) do CMEI Professor Everaldo César Adorno Carvalho, Danliane Cristina de Souza;
- i) do CMEI Professora Ana Maria Zorzo Luckmann, Lucilene da Silva Rezende;
- j) do CMEI Professora Constantina Henkel, Claudia Fabiane Volkweis;
- k) do CMEI Professora Elizia Ribeiro Carraro, Eliane Marcheski;
- l) do CMEI Professora Fani Matilde Bilibio, Ines Lucia Masola Manzke;
- m) do CMEI Professora Iraci de Souza Batista, Joceli Viana de Oliveira;
- n) do CMEI Professora Rosângela Andrioli dos Santos, Leonice Matheus Ramos Lopes;
- o) do CMEI Rita Luciane Francescon, Vera Lucia Cavalheiro Kuznuk; e
- p) do CMEI Vó Tharcila, Jaqueline Alves Eberhardt; e

II - com carga horária de 40 horas semanais:

- a) do CMEI Cantinho da Alegria, Carla Terres Rodrigues de Oliveira;
- b) do CMEI Diva Bordin Fontana, Carmem Adriana de Souza Telch;
- c) do CMEI Jenny Donaduzzi, Paula Marlene Klassen;
- d) do CMEI Sâmia Luíse Sanches Chiella, Suelen Sodeiro Morassutti Scheuer; e
- e) Marli Alves de Almeida, sendo:
  - 1. no CMEI Professora Jane Elizete Alves Wilchen, 20 horas matutino; e
  - 2. no CMEI Nona Gentila Ruaro Viezzer, 20 horas vespertino.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de junho de 2025.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**JANICE APARECIDA DE SOUZA SALVADOR**  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 422**, de 13 de junho de 2025

Revoga a Portaria nº 663/2024, que designou **Leticia Fernanda Oberger Ganzala** para a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Jardim Concórdia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013, e suas alterações,

considerando o contido no Ofício nº 1017/2025 - SMED, desta data, da Secretaria da Educação do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica revogada, a contar de **16 de junho de 2025**, a Portaria nº 663, de 10 de dezembro de 2024, que designou **Leticia Fernanda Oberger Ganzala** para exercer a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Jardim Concórdia.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de junho de 2025

Edição nº 4378

Página 7 de 13

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de junho de 2025.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**JANICE APARECIDA DE SOUZA SALVADOR**  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

### **PORTARIA Nº 423**, de 16 de junho de 2025

Institui, no Município de Toledo, a Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família - CMI/PBF.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "c" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Federal nº 14.601, de 19 de junho de 2023, que institui o novo Programa Bolsa Família;

considerando a solicitação contida no Ofício nº 1051/2025/GAB/SMAS, de 13 de junho de 2025, da Secretaria de Assistência Social do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica instituída, no Município de Toledo, a Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família - CMI/PBF.

**Art. 2º** - A Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família terá por atribuições as normativas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, sem prejuízo de competências próprias.

**Art. 3º** - Ficam nomeados os seguintes membros da Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família:

- I - Franciele de Souza, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- II - Dan Henrique Mariano, representante da Secretaria Municipal da Educação; e
- III - Maiara de Oliveira Noronha, representante da Secretaria Municipal da Saúde.

**Art. 4º** - A função dos representantes da Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família é considerada serviço público relevante e não será, de nenhuma forma, remunerada.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 277, de 25 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2025.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**SIMONE BEATRIZ FERRARI**  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de junho de 2025

Edição nº 4378

Página 8 de 13

17/06/2025, 09:17

SEI/PMT - 0008751 - Portaria - Concessão de Diária SRH (Com Tabela)



### MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 2578, de 16 de junho de 2025

Concede diárias a servidores públicos municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências da Secretaria de Assistência Social,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para viagem à Jandaia do Sul/PR, para acompanhamento de adolescente internada no Hospital Regional do Vale do Ivaí, em Jandaia do Sul/PR, por parte da equipe da Casa Abrigo para Adolescentes. Saída de Toledo prevista para o dia 1º/07/2025, às 5h30min e retorno previsto em Toledo para o mesmo dia, às 20h, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	OSMAR SALVALAGIO	MOTORISTA I	***.593.399.**	820981	0,5	125,00
2	ALISSON RODRIGO DIAS ROCHA	PSICÓLOGO I	***.610.709.**	914641	0,5	125,00
3	CAMILA TAIARA PERACHI	PSICÓLOGO I	***.164.139.**	929401	0,5	125,00

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2025.

- Assinado eletronicamente -

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 16/06/2025, às 08:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória Nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal Nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0008751** e o código CRC **2EF9D470**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177  
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Processo nº 01.16.001606/2025-21

Documento nº 0008751v3



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de junho de 2025

Edição nº 4378

Página 9 de 13

17/06/2025, 09:17

SEI/PMT - 0008752 - Portaria - Concessão de Diária SRH (Com Tabela)



### MUNICÍPIO DE TOLEDO

#### Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 2579, de 16 de junho de 2025

Concede diárias a servidores públicos municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 80/2025, da Secretaria de Esportes e Lazer,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, a fim de acompanhar atletas/equipes do Município de Toledo durante a participação nos Jogos da Juventude do Paraná – JOJUPS – 2ª Etapa, categorias menores, que acontecerá no período de 20 a 22 de junho de 2025, na cidade de Guaira/PR. Saída de Toledo prevista para o dia 20/06/2025, às 10h e retorno previsto em Toledo para o dia 22/06/2025, às 18h, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	JEAN RICARDO ZENI	TÉCNICO DESPORTIVO I	***.470.499-**	728101	2	500,00
2	MAURO JOSE ANSOLIN	DIRETOR DE ESPORTES	***.811.589-**	913681	2	700,00
3	ANDREISON MIGLIORANZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA/TÉCNICO DESPORTIVO I	***.041.749-**	886351/899211	2	500,00
4	CLEVERSON ADRIANO PORN	MOTORISTA I	***.708.129-**	746341	2	500,00
5	ODAIR JOSE FATH	MOTORISTA I	***.349.239-**	895671	2	500,00

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2025.

- Assinado eletronicamente -

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 16/06/2025, às 08:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória Nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal Nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0008752** e o código CRC **CC88BE1A**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177  
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.10.001595/2025-30

Documento nº 0008752v2



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de junho de 2025

Edição nº 4378

Página 10 de 13

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2025**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução global (material e mão de obra) dos serviços de obra de ampliação e reforma da Unidade de Saúde do Santa Clara IV, localizada na rua Guerino Antônio Viccari, nº 919, lote 110, quadra 151, loteamento Lucick, bairro Jardim Pinheirinho, Município de Toledo, Paraná. **DATA DE ABERTURA:** 7 de julho de 2025, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 575.388,25 (Quinhentos e setenta e cinco mil trezentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

##### **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2025**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução global (material e mão de obra) dos serviços de obra de ampliação e reforma da Unidade de Saúde do Pancera, localizado na rua Guaíra, nº 1060, lote 388, quadra 1243, loteamento Parque Residencial Pancera, bairro Pancera, Município de Toledo, Paraná. **DATA DE ABERTURA:** 7 de julho de 2025, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 628.200,20 (Seiscentos e vinte e oito mil duzentos reais e vinte centavos).

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO

#### **DECLARAÇÃO DE NÃO EMITIDO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 025/2025**

Considerando a Instrução Normativa nº 37/2009, de 19 de novembro de 2009, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, especialmente o disposto no art. 2º da Seção I, que estabelece os prazos para o cadastramento dos processos licitatórios no Mural das Licitações; Considerando o art. 4º, § 1º, da mesma Instrução Normativa, que determina que, para efeito do Mural das Licitações Municipais, deverão ser adotadas ordens numéricas anuais, na sequência cardinal crescente, sem repetições e sem combinações alfanuméricas, individualizadas para cada uma das espécies de licitação; Considerando a necessidade de dar regular prosseguimento ao cadastramento da Inexigibilidade de Licitação nº 026/2025, de modo a atender tempestivamente o prazo regulamentar fixado pelo Tribunal de Contas; Considerando que o processo referente à Inexigibilidade de Licitação nº 025/2025 não foi liberado para cadastro no Mural das Licitações em tempo hábil, em razão de entraves nos trâmites legais internos que impediram sua finalização no prazo previsto; Considerando, ainda, que foi constatado que todas as peças do processo originário, tais como a Solicitação de Compras, o Estudo Técnico Preliminar – ETP e o Termo de Referência – TR, apresentavam informações divergentes em relação aos demais documentos integrantes do feito, notadamente quanto a razão Social da contratada, o que compromete a higidez documental e procedimental do processo; Considerando, por fim, que a correção dessas incongruências demandaria a readequação completa do processo, com a revisão e substituição de praticamente todos os documentos, o que tornaria o trâmite de retificação mais moroso e burocrático do que a reabertura do procedimento por meio de novo número sequencial; Declara-se, para os devidos fins, que o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 025/2025 não será emitido, sendo, portanto, arquivado com o status de “NÃO EMITIDO”.



## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR



# EMDUR

Empresa de Desenvolvimento Urbano  
e Rural de Toledo-PR

**PORTARIA Nº 22/2025**

**DATA:** 16 de junho de 2025

**SÚMULA:** Taxa de Embarque

O Diretor Superintendente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo - EMDUR, empresa pública municipal, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, dotada de patrimônio próprio e autonomia administrativa, orçamentária e financeira, criada pela Lei 1.199/84, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica alterado para R\$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos) o valor da Taxa de Embarque da Linha Toledo/Cascavel, operada pela Expresso Princesa dos Campos S/A.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de 16 de junho de 2025.

**JOSÉ AIRTON CELLA**  
Diretor Superintendente - EMDUR



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de junho de 2025

Edição nº 4378

Página 12 de 13

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



# COMTER

CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Toledo, 17 de junho de 2025.

### CONVOCAÇÃO 03/2025

#### Reunião do COMTER

Considerando a **Lei 2.330/2020**, que Institui, no âmbito do Município de Toledo, o **Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – COMTER** e o **Fundo Municipal do Trabalho – FMT**;

Atendendo ao disposto no **Art. 12, inciso III**, e **Art. 16, inciso I**, do Regimento Interno.

Considerando a nomeação dos membros do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – COMTER, mediante **Decreto 19/2021**, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, Edição 2.815, de 25 de janeiro de 2021.

**CONVOCAMOS** os representantes dos trabalhadores, dos empregadores e do Executivo Municipal, a comparecerem à **3ª Reunião Ordinária** a ser realizada em **25/06/2025, às 08h00, na Sede da Agência do Trabalhador de Toledo (Rua São João, 6487, Centro, Toledo, PR)**, sendo as matérias da pauta:

- ✓ Números da Agência do Trabalhador (Janeiro à Maio de 2025);
- ✓ Análise dos números do CAGED;
- ✓ Análises do Sine em Movimento - Primeiro Semestre;
- ✓ Atualização do Grupo Temático;
- ✓ Cursos de Qualificação 2025;
- ✓ Equipamentos Recebidos;
- ✓ Outros assuntos relacionados ao COMTER e ao FMT.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** GUTTIHERRY ALVES VIANA  
Data: 17/06/2025 08:58:09-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**GUTTIHERRY ALVES VIANA**  
PRESIDENTE DO COMTER

 (45) 3196-3940

Rua São João, 6487  
Centro, Toledo, PR, 85.900-050  
[agtoledo@trabalho.pr.gov.br](mailto:agtoledo@trabalho.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de junho de 2025

Edição nº 4378

Página 13 de 13

**Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo** Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Lei nº2.022, de 16/03/2010

**Mário César Costenaro**

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

### Gabinete do Prefeito

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.